



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI Nº 8677/2016**

Ementa

**Denomina “PONTE DA AMIZADE” a ponte sobre o Rio Jundiaí, junto ao loteamento Santa Giovana, que interliga a Av. Cezar Brunholi à Estrada Municipal do Varjão (Jardim Tulipas/Jardim Novo Horizonte).**

Data da Norma

**29/06/2016**

Data de Publicação

**06/07/2016**

Veículo de Publicação

**IOM 4178**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 12049/2016](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo**

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N.º 8.677, DE 29 DE JUNHO DE 2016**

Denomina “**PONTE DA AMIZADE**” a ponte sobre o Rio Jundiaí, junto ao loteamento Santa Giovana, que interliga a Av. Cezar Brunholi à Estrada Municipal do Varjão (Jardim Tulipas/Jardim Novo Horizonte).

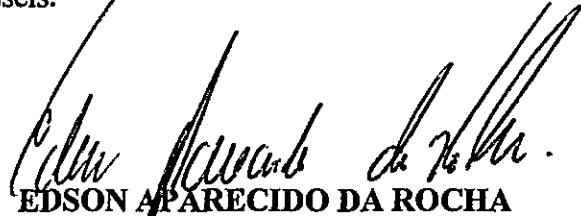
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**PONTE DA AMIZADE**” a ponte construída sobre o Rio Jundiaí, junto ao loteamento Santa Giovana, que interliga a Avenida Cezar Brunholi à Estrada Municipal do Varjão, localizada entre o Jardim das Tulipas e Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

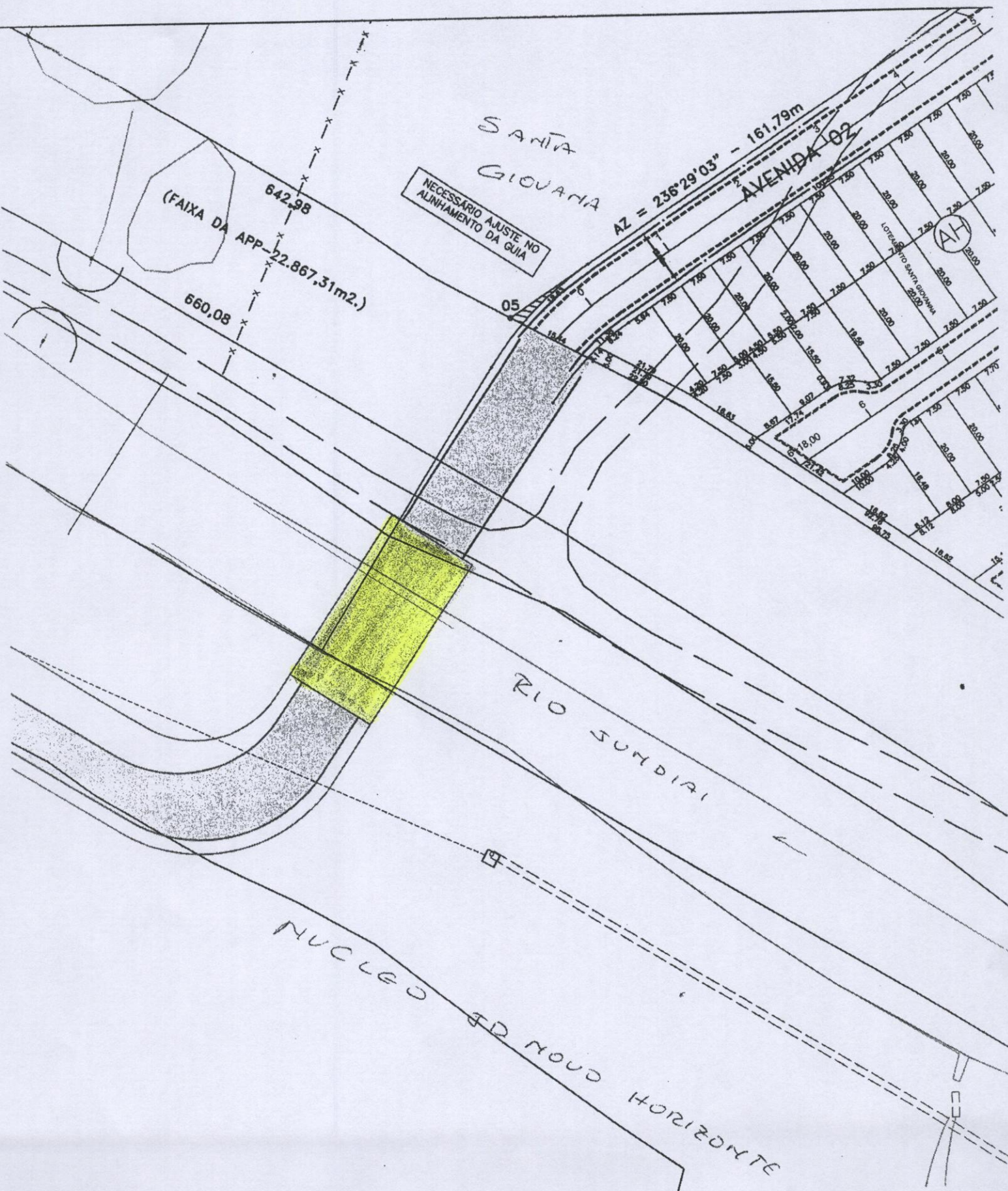
  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

denominar as partes



7